



**ESCOLA ESTADUAL “DR. AMÉRICO MARCO ANTONIO”
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE OSASCO**



**EDITAL – PROCESSO SELETIVO
PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA**

O diretor da Escola Estadual Doutor Américo Marco Antonio, nos termos da Resolução SEDUC 53 de 29/06/2022, da Resolução SEDUC 126 de 29/09/2025 e da Resolução SEDUC 162 de 09/12/2025, torna pública a abertura do período de recebimento de Documentos Pessoais, Plano de Trabalho de Coordenador de Gestão Pedagógica, Certificados de Cursos e Realização de entrevistas para docentes titulares de cargo ou ocupantes de função atividade interessados em exercer junto a esta Unidade Escolar a função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica – CGP.

I

Da Escola Participante

Escola Estadual Doutor Américo Marco Antonio - 01 vaga, das 07h00 às 16h00.

II

Disposições Iniciais

A seleção será por meio de análise do **Plano de Trabalho de Coordenação de Gestão Pedagógica**, do **Currículo** e de **Entrevista**, e pela observação de **competências e habilidades**, de acordo com o artigo 4º da Resolução 53/2022.

III

Do perfil profissional e dos requisitos para designação:

- 1 – Ser docente titular de cargo ou docente admitido pela Lei nº 500/1974;
- 2 – Apresentar competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC 53/2022;
- 3 – Entregar documentos que comprovem as exigências para a função.
- 4 – Declaração tempo de serviço no magistério de no mínimo 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- 5 - Anuência do superior imediato para candidatos que não forem da própria Unidade Escolar;

IV

Da Proposta de trabalho

A proposta de trabalho deverá ser voltada para a melhoria dos resultados da Unidade Escolar indicada, integrado com as plataformas digitais da SEDUC. Entrega da proposta de trabalho será via e-mail, no endereço eletrônico: e0010893a@educacao.sp.gov.br, no período de 15 a 19 de maio de 2026.



**ESCOLA ESTADUAL “DR. AMÉRICO MARCO ANTONIO”
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE OSASCO**



**V
Da Entrevista**

A entrevista técnica será realizada pelo Diretor de Escola, juntamente com a supervisão de Ensino, de forma presencial, na data de 20 de maio de 2026, a partir das 9:30h.

**VI
Da Entrega de documentos para seleção**

Juntamente com a proposta de trabalho, o interessado deve entregar cópias simples dos documentos abaixo:

- a) Cópia simples de RG e CPF;
- b) Contagem de tempo;
- c) Diploma e Histórico Escolar;
- d) Currículo profissional;

**VII
Das disposições finais**

As etapas desse processo não poderão ser feitas por procuração. O Coordenador de Gestão Pedagógica cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para refeição. Uma vez entregue o Plano de Gestão Pedagógica, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão desta Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

Osasco, 14 de Maio de 2026.

Marcos Neves dos Santos
RG 29.328.275-4
Diretor Escolar